



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2024/SMPS/EP ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE - BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 030/2024/SMPS/EP decorrente da Resolução do CMAS nº 11/2024/CMAS de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2024, Edição 3748, de aprovação das programações referentes à Funcional Programática nº 082445131219G0031 – GND3 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 05/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2024, Edição 3757. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Caridade de Pouso Alegre - Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob nº. 23.953.730/0002-93.

OBJETO: prorrogação da vigência da parceria, em conformidade com o artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alínea “c”, do inciso I, do artigo 43 do Decreto Federal nº. 8.726/2016; bem como a alteração do plano de trabalho no item de prazo de execução, que passa a ser da data de assinatura do Termo de Colaboração até o dia 09 de maio de 2025, sem alteração do valor global da parceria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Primeiro Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração entrará em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2025 com término em 09 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e José Eduardo Cabral, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.